



Ato Concertado n. 001/2025

Entre as Varas da Fazenda Pública de Belém, os Juizados da Fazenda Pública de Belém e a 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém

Considerando a necessidade de aprimoramento da prestação jurisdicional na tutela do direito à saúde pública;

Considerando a complexidade dos processos que envolvem pedidos de assistência médica e hospitalar, especialmente aqueles relacionados a crianças, adolescentes e idosos;

Considerando a importância de garantir maior celeridade, eficiência e efetividade no trâmite processual quando houver declínio de competência entre as unidades judiciárias;

RESOLVEM as Varas da Fazenda Pública de Belém, os Juizados da Fazenda Pública de Belém e a 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém firmar o presente ato concertado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Ato de Cooperação tem por objeto a instituição de um fluxo processual coordenado e harmônico entre as



unidades judiciárias envolvidas, visando garantir a tramitação célere e eficaz das ações relacionadas à saúde pública que demandem o reconhecimento da competência de uma das unidades signatárias.

Cláusula Segunda – Das Diretrizes do Ato Concertado

I – O fluxo de comunicação entre os magistrados e magistradas das unidades signatárias será aprimorado, permitindo a troca de informações e esclarecimentos sobre os processos que envolvam declínio de competência;

II – As unidades judiciárias adotarão procedimentos padronizados para garantir a continuidade da prestação jurisdicional sem prejuízo à parte demandante;

III – Será estabelecido um canal direto de interlocução entre as secretarias das unidades envolvidas, possibilitando a imediata remessa de processos e documentos quando necessário;

IV – Os casos urgentes, especialmente aqueles envolvendo crianças, adolescentes e idosos, deverão ser priorizados, observando-se a necessidade de decisões rápidas e eficazes;

V – Os magistrados e magistradas das unidades signatárias poderão realizar reuniões periódicas para avaliação da



eficácia do fluxo processual adotado e para ajustes necessários.

Cláusula Terceira – Da Implementação e Monitoramento

I – A implementação do presente Ato de Cooperação será acompanhada pelos magistrados e magistradas das unidades envolvidas;

II – Poderão ser promovidas capacitações, reuniões e ajustes no fluxo processual para aprimoramento contínuo da cooperação;

III – As partes envolvidas poderão firmar ajustes complementares ao presente Ato, visando sua constante melhoria.

Cláusula Quarta – Da Vigência e Publicidade

Este Ato de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura e será amplamente divulgado para conhecimento das partes interessadas e efetiva implementação no âmbito do Poder Judiciário.

Assinam este Ato de Cooperação os Magistrados e Magistradas das unidades envolvidas.

Belém, 07 de abril de 2025.



Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ)

Rua Cel. Fontoura, S/N, Cidade Velha, Belém-PA, CEP 66.015-260

Tel.: (091) 98296-0651 – Horário de 8h às 14h

E-mail: cooperacao@tjpa.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA




Kátia Parente Sena

Juíza de Direito Titular da 4ª Vara de Fazenda de Belém e
Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária do
TJ/PA


Magno Guedes Chagas

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Fazenda de Belém


Valdeise Maria Reis Bastos

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Fazenda de Belém


Marisa Belini de Oliveira

Juíza de Direito Titular da 3ª Vara de Fazenda de Belém


Raquel Rocha Mesquita

Juíza Auxiliar da Capital respondendo pela 5ª Vara de
Fazenda de Belém


Lauro Alexandrino Santos

1ª Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém





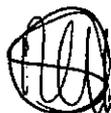


Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Juizado Especial da
Fazenda Pública de Belém

Gabriel Costa Ribeiro
Gabriel Costa Ribeiro

Juiz de Direito Titular da 3ª Vara de Juizado Especial da
Fazenda Pública de Belém



Rubilene Silva Rosário

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude
de Belém

Mestri